



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação Bateria Nota Show – ABNS		
Endereço Completo: EQNP 11/15 Modulo B - S/N - área especial, Ceilândia Norte		
CNPJ: 09.121.982/0001-44		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 72.241-532
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Caio Leandro Lima Dias		
Cargo: Presidente		
RG: 17967	Órgão Expedidor: CBMDF	CPF: 046.572.191-54
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 9-8583-1514	
E-Mail do Representante Legal: baterianotashow@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Guto Moniz		
Função na parceria: Coordenador Administrativo e Financeiro		
RG: 2118151	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 95778659172
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61-99872-8098	
E-Mail do Responsável: gutomoniz@gmail.com		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: DESAFIO COM A ARTE INCLUSIVA	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: 21/11/2022	TÉRMINO: 15/02/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realização de atividade cultural presencial com Bandas, Apresentador de Eventos, Interpretes de Libras, Equipe de Produção, Fotografo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa, Seguranças, Brigadistas e locação de estrutura para música ao vivo, havendo entre os profissionais contratados negros e mulheres , para a realização de atividade cultural em 27 de novembro de 2022, das 16h30 às 23h , promovendo dessa forma o fomento a cultura local, bem como a geração de emprego e renda e economia criativa para o Distrito Federal. O evento será realizado na sede da Águia Imperial de Ceilândia na EQNP 11/15 Modulo B - S/N - área especial, Ceilândia Norte.	
JUSTIFICATIVA: A cultura e a arte podem e devem ser vistas como instrumentos valiosos de inclusão social , pois servem de complemento às diversas formas de desenvolvimento da aprendizagem e do conhecimento. Entretanto, a desigualdade e o preconceito continuam sendo grandes barreiras na construção social do nosso país. Estar em contato com a arte desde cedo pode ajudar a desenvolver vários aspectos importantes, como o senso de criatividade, sensibilidade, além de potencializar as capacidades intelectuais e aprender a expressar as emoções.	

A música, a pintura, a dança, a poesia, o artesanato, a culinária; inúmeras extensões da **arte** podem contribuir, bem como elevar os conhecimentos acerca de cultura, valores e especificidades da vida cotidiana.

A arte é uma aliada para a inclusão em todos os sentidos, o sentimento que a música, a dança, a fotografia entre outros seguimentos, ajuda no autoconhecimento, ajudando no desenvolvimento global, na socialização com terceiros e demais grupos sociais, contribuindo de forma significativa para elevar a autoestima.

A arte dá oportunidade para desenvolver suas potencialidades através da criatividade, flexibilidade, sensibilidade, reflexão e conhecimento individual e social, com o intuito de compreender os resultados e efeitos.

Portanto, a **arte** se exprime como uma ferramenta que fomenta a **inclusão**. Sendo a **inclusão** conceitualmente definida, como um processo que possibilita o desenvolvimento, respeitando as diferenças e primando pelo princípio da dignidade humana.

A cultura e a **arte podem e devem ser vistas como instrumentos** valiosos de **inclusão social**, pois servem de complemento às diversas formas de desenvolvimento da aprendizagem e do conhecimento. Entretanto, a desigualdade e o preconceito continuam sendo grandes barreiras na construção **social** do nosso país.

É evidente a **importância do artista na inclusão social**, que são capazes de transmitir alegria, conhecimento e emoções até nos cenários mais tristes de nossa realidade. Além da desigualdade, a **inclusão social** abrange um grupo muito maior de pessoas.

O **artista** consegue ver aquilo que as outras pessoas não veem, ele cria o que está além do nosso cotidiano, torna intensa a nossa sensibilidade e ainda tem a capacidade de promover uma visão crítica sobre um determinado tema, ou até mesmo propor uma reflexão, seja com uma pintura, uma música, um poema ou um livro.

Diante do exposto, foi criado o projeto **DESAFIO COM A ARTE INCLUSIVA**, que trás em um único projeto cultural elementos como música, fotografia e vídeos, que serão exibidos nos intervalos entre as trocas das atrações musicais, com o objetivo de valorizar artistas solos ou grupos de dança, gospel ou secular, o evento será na forma presencial, com entrada franca ao público, realizado na sede da **Águia Imperial de Ceilândia no P. Norte – Ceilândia**.

O evento promoverá, como versa seu nome, a inclusão de todos, atendendo ao serviço de intérprete de libras e serviço de **Audiodescrição** será realizado durante a o evento **Apresentador**, cumprido o que determina a **Lei Distrital 6.858 de 27 de maio de 2021**.

O **projeto** irá gerar inclusão social, cumprindo as diretrizes das políticas públicas para o setor, promovendo a diversidade, temos em nossa grade de apresentações negros e mulheres.

A diversidade musical na programação possibilita atender um perfil de público extremamente variado, independentemente de faixa etária ou classificação socioeconômica.

Este projeto vai de encontro aos objetivos do **Plano Nacional de Cultura** e das políticas públicas do **Distrito Federal** para a cultura, visto que o projeto contribui diretamente para o alcance das diretrizes, estratégicas e ações estabelecidas no **Plano de Cultura da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal** (Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único), em especial:

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

(...)

“5. Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura

Promover a oferta contínua de bens e serviços culturais e artísticos do Distrito Federal nos cenários local, nacional e internacional, valorizando as identidades e as vocações culturais do Distrito Federal.

(...)

5.2.3. Ampliar a divulgação, dentro e fora do Distrito Federal, das atrações artísticas e culturais que fortalecem as identidades do Distrito Federal.

(...)

5.3.1. Fortalecer a imagem de Brasília, no Brasil e no exterior, como cidade celeiro de bens culturais materiais e imateriais de relevância para a identidade e a diversidade cultural do país.”

A cultura contribui de forma eficaz para a formação dos pilares fundamentais da sociedade, já que atua como

ferramenta de fortalecimento das identidades coletivas, gera economia e age como um poderoso instrumento de inclusão social.

Assim, para valorizar a cultura do Distrito Federal e para prestigiar seus moradores, esse projeto pretende criar um espaço de contribuição para cultura local e conscientizar a comunidade da necessidade de envolver de forma lúdica na cultura das cidades, que tem forte contribuição com a cultura do nosso país.

O projeto **DESAFIO COM A ARTE INCLUSIVA** é voltado a diversidade cultural, buscando a valorização de todo tipo de arte e profissionais inerentes as áreas, oriundos de diversas cidades que compõem o Distrito Federal, mostrando-os como viáveis para eventuais produtores culturais e apoiadores, apresentando ao público do Distrito Federal, um leque diverso das cidades do Distrito Federal, facilitando assim o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais locais, incrementando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte, propiciando o intercâmbio entre artistas das Regiões Administrativas, provocando o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico, democratizando as atividades artísticas onde a demanda geralmente está na baixa entre a população baseando-se na escassez de equipamentos ativos (teatros, cinemas, museus etc.), pela baixa acessibilidade a eles, pela oferta restrita de opções, e muitas vezes, pela falta de conhecimento e informação a respeito das opções presentes.

Sendo assim, uma oportunidade para o Estado fomentar valores familiares, sociais, criativos e pedagógicos, envolvendo o público durante a realização do projeto e discutindo a importância da cultura e da arte e da educação.

Esse projeto será capaz de promover o intercâmbio entre os artistas locais e regionais, descobrir novos talentos, divulgar novas formas de representação e enriquecer o acervo artístico cultural da cidade em diversos campos artísticos.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

(...)

Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento territorial

Posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento territorial integrado, considerando as potencialidades criativas do Distrito Federal e da RIDE-DF.

6.1. Fomentar os agrupamentos, redes, arranjos e sistemas produtivos culturais locais, estimulando processos coletivos e colaborativos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

(...)

6.1.3. Estimular o desenvolvimento territorial a partir de intercâmbios entre as redes culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.

Garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica.

Promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

Potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

Gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais, diante da logística necessária.

O Projeto **MÚSICA VIVA E PERMANENTE**, objetiva gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais, com atenção às normas de enfrentamento e prevenção, devido ao alto índice da COVID-19. Diante da logística necessária, este evento favorecerá dezenas de profissionais das diversas áreas culturais, bem como profissionais trabalhadores da área de produção artística e cultural local.

C - Importância social do projeto:

Com a execução do projeto, estaremos contribuindo com a sociedade na difusão da cultura local, em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura, levando para a população do DF, arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da **Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal**, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº.

20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Conforme determinado na Lei nº 6.858 de 27 de maio de 2021, disponibilizaremos um apresentador que estará à disposição durante a execução do projeto, narrando (áudio descrição), todas as atrações presentes, detalhando as características de cada apresentação, como: número de integrantes, estilo, instrumentos musicais e demais ações que se fizerem necessárias.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Atividade cultural realizada de forma PRESENCIAL, com a participação de **Bandas, Apresentador de Eventos, Interprete de Libras, Equipe de Produção, Fotografo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa, Seguranças, Brigadistas** e locação de estrutura para festival de música, havendo entre os profissionais contratados **negros e mulheres**

Evento terá portas abertas para público de todas as faixas ETÁRIAS e classes sociais, com acesso livre e gratuito, com **APRESENTAÇÕES MUSICAIS** de duração de até **60** minutos cada.

CRONOGRAMA EXECUTIVO

PRÉ-PRODUÇÃO

Definição da equipe técnica que trabalhará no projeto;

Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação;

Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação e material para redes sociais; Criação de perfil em redessociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto;

Coordenar a seleção das apresentações artísticas a comporem a programação;

Contratação dos prestadores de serviço;

Seleção de possíveis fornecedores, baseado em pesquisa de preço.

Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais e empresas para os itens de infraestrutura necessários à realização das atividades;

Convidar os artistas selecionados por telefone e e-mail;

Elaborar contrato de prestação de serviços com todos os artistas;

Recepção do material enviado por artistas/grupos;

Divulgação e realização das campanhas publicitárias do evento pela internet, Facebook, Instagram, site e assessoria de imprensa.

PRODUÇÃO

Contratação dos artistas/grupos, para o fornecimento dos serviços pactuados integrantes da Programação das atividades permanentes;

Contratação, de empresas especializadas para fornecimento das estruturas e demais itens necessários à execução do evento;

Realização de reuniões de planejamento do evento, com todos os envolvidos, tendo em vista o cumprimento do cronograma de execução das atividades especialmente no que se refere à produção cultural e artística, segurança, mobilidade e limpeza do evento;

Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos participantes do evento;

Autuação e elaboração de processo de contratação das atrações artísticas musicais locais;

Elaboração e divulgação da Programação Final do evento;

Montagem da estrutura no local do evento;

Passagem de som das atrações locais do evento;
Realização de Ensaio Técnico;
Realização/acompanhamento do evento;
Transparência das atividades, conforme determinado pela lei 13.019 (MROSC);
Registro das atividades para comprovação e documentação;
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada.
PÓS – PRODUÇÃO
Pagamentos dos artistas, fornecedores e prestadores de serviço;
Elaboração do relatório técnico de execução das atividades culturais e artísticas implementadas de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com documentos, registros fotográficos e audiovisuais de todas as etapas e fases do projeto;
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;
Acompanhamento da repercussão social do evento e matérias vinculadas nos principais veículos de comunicação;
Acompanhamento da Prestação de Contas junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa e órgãos competentes;
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;

CRONOGRAMA

Das 16h30 às 17h30	MATUSKELA
Das 17h30 às 17h50	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ
Das 17h50 às 18h50	SAFIRA
Das 18h50 às 19h10	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ
Das 19h10 às 20h10	BATERIA ENSAIO GERAL
Das 20h10 às 20h30	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ
Das 20h30 às 21h30	TREM DAS CORES
Das 21h30 às 21h50	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ
Das 21h50 às 22h50	BANDA IMAGEM
Das 22h50 às 23h	Encerramento com o Apresentador de Eventos Cacá Silva

OBJETIVOS E METAS:

Realizar evento cultural no formato **PRESENCIAL**, das **16h30 às 23h** no dia **27 de novembro**, de forma gratuita, com a participação de artistas locais e regionais, com classificação livre.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

* Gerar trabalho e renda para profissionais da cultura, e garantindo a participação de **negros, mulheres, LGBTQIA+ e PNE**.

* Gerar trabalho e renda para **Apresentador de Eventos e Interpretes de Libras**, a disposição do início ao término do evento;

- * Gerar trabalho e renda para empresas de locação de estrutura, sistema de som e grupo gerador;
- * Promover o fortalecimento e o desenvolvimento dos profissionais da cultura popular do Distrito Federal, proporcionando, aos artistas condições técnicas, para suas apresentações, exposição para um grande público e visibilidade regional nas mídias;
- * Manter a Cultura e Música Popular em evidência;
- * Buscar o equilíbrio social através da música;
- * Difundir práticas sociais e culturais.

METAS

- * Valorização dos artistas do Distrito Federal;
- * Fomentar as atividades culturais;
- * Gerar trabalho e renda aos profissionais da cultural;
- * Formação de platéia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais;
- * Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais;
- * Promover o pensamento crítico cultural;
- * Contribuir para o mercado da economia criativa, gerando emprego e renda para músicos, artistas e equipe técnica, de produção e administrativa, aquecendo a economia local;
- * Realizar evento com atenção aos protocolos sanitários.

RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS:

- * Todas as apresentações serão devidamente registradas para compor o relatório final, atestando a realização da atividade.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Com censura livre, para o público: jovem, adultos e terceira idade, de todas às classes sociais. Presencialmente estimamos em torno de 500 convidados. O evento presencial irá beneficiar classes sociais B, C e D, com predominância das classes C e D.

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

PRÉ- PRODUÇÃO

	INÍCIO	TÉRMINO
Definição da equipe técnica que trabalhará no evento	21/11/2022	25/10/2022
Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação e material para redes sociais; Criação de perfil em redes sociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto.	21/11/2022	25/11/2022
Processo de contratação das atrações artísticas musicais locais.	21/11/2022	25/11/2022
Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos selecionados.	21/11/2022	25/11/2022
Seleção dos prestadores de serviço, com base em economicidade.	21/11/2022	25/11/2022
PRODUÇÃO – EXECUÇÃO		
Divulgação da Programação Final do projeto em redes sociais.	25/11/2022	27/11/2022
Realização/acompanhamento do evento PRESENCIAL realizado na sede da ABNS na EQNP 11/15 Modulo B - S/N - área especial, Ceilândia Norte	27/11/2022	27/11/2022
PÓS PRODUÇÃO		

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
PRÉ- PRODUÇÃO		
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada	28/11/2022	28/11/2022

Apresentação de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Orientações e monitoramento da parceria		
Criação de artes	21/11/2022	22/11/2022
Divulgação	21/11/2022	27/11/2022
Realização do evento	27/11/2022	27/11/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MODALIDADE: Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria.
MÊS: novembro/2022
VALOR DO PROJETO: R\$100.000,00 (Cento Mil Reais)
OFÍCIO ELETRÔNICO N.: 4988 Emenda: 00004.01 - Unidade Orçamentária: 16101 - Natureza: 335041 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.9075.0217 FUNTE DE RECURSO: DEPUTADO: Reginaldo Sardinha VALOR: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

Memória de Cálculo						
Item	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	DIRETOR GERAL - Profissional responsável por idealizar e orientar e delegar tarefas e atividades a todas as coordenações. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	Semana	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

1.2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	Semana	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
1.3	DIRETOR DE PRODUÇÃO - Dirigir as equipes durante a realização; supervisionar a criação, a pré-produção, a organização da produção, a realização, a montagem, a apresentação, a pós-produção e finalização; administrar o tempo da realização; conduzir o ritmo interno da obra; dirigir ensaios, atores, cenários e locações. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	Semana	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1.4	PRODUÇÃO EXECUTIVA - Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a Coordenação Administrativa, acompanha a montagem das estruturas de som, luz, palcos, galpões e LEDs, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar a produção dos produtos.	Emenda Parlamentar	Semana	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1.5	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO - Profissional responsável pelo planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção e execução das atividades. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	Semana	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

Sub-Total **R\$ 10.400,00**

Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino

2.1	GRUPO ENSAIO GERAL - Artista que integra a atividade principal do projeto. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	CACHÊ	1	10.000,00	R\$ 10.000,00
2.2	BANDA SAFIRA - Artista que integra a atividade principal do projeto. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	CACHÊ	1	14.500,00	R\$ 14.500,00
2.3	BANDA MATUSKELA - Artista que integra a atividade principal do projeto. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	CACHÊ	1	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.5	BANDA TREM DAS CORES - Artista que integra a atividade principal do projeto. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	CACHÊ	1	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.6	BANDA IMAGEM - Artista que integra a atividade principal do projeto. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Emenda Parlamentar	CACHÊ	1	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.7	CACÁ SILVA - Apresentador de Eventos (CBO – Classificação Brasileira de Ocupações 3763-05).	Emenda Parlamentar	CACHÊ	1	4.300,00	R\$ 4.300,00
Sub-Total						R\$ 73.800,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados						
3.1	Intérpretes de Libras - Prestação de serviços, sob demanda, de interpretação simultânea/consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no período de 7 horas diárias. 3 intérpretes por dia. O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por contados encargos que se fizerem necessários.	Salicnet portal do Governo Federal	Hora	21	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
3.2	Brigadistas de emergência - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h.	PE 03/2019 - MIN. CULTURA - ITEM 11 - Valor da fonte referente a 12 profissionais/diárias tendo sido fracionado para comparação	Diária	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00

3.3	<p>Segurança de Eventos - Prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada, para atuar como segurança de estruturas de eventos garantindo a prevenção de furtos e roubo de equipamentos, uniformizados com camiseta e identificação da empresa. Carga horária de 12h, com registro na Secretaria de Segurança Pública e certificação individual dos profissionais. (06 por Dia) - Diária 12h</p>	PE 03/2019 - MIN. CULTURA	Diária	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
3.4	<p>Sistema de Sonorização – Locação com montagem, manutenção e desmontagem. 01 Mix Console Digital com no mínimo 48 canais para P.A; 06 Caixas para subgraves (com falantes de 18 polegadas com 800W RMS cada); 06 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts); 01 Aparelhos de CD Player; MONITOR: 03 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 800W RMS cada; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 Processador digital; 02 microfones sem fio UHF; 14 pedestais modelo Boom; 06 direct box; 02 sub Snake com multipinos; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts. O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.</p>	PE 03/2019 - MIN. CULTURA - ITEM 47	Unidade/Diária	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

3.5	<p>Sistema de iluminação - Locação com montagem, manutenção e desmontagem. 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 12 refletores de led de 12 watts; 2 elipsoidais de 36 graus; 02 strobos atômico 3000; 1 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 6 Movings beams; 2 refletores minibruttt de 4 lâmpadas;</p>	PE 03/2019 - MIN. CULTURA - ITEM 48	Unidade/Diária	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.6	<p>Grupo Gerador de 180 KVA. - Locação de estrutura de geração de energia em container tratado acusticamente, com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico com voltímetro, amperímetro e comandos, disjuntor geral tripolar, tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts, com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com 03 fazes 01 neutro e 01 terra. (será 01 unidade/diárias por dia de evento)</p>	SECEC/DF	Unidade / Diária	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Sub-Total						R\$ 10.095,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	<p>Designer Gráfico - Serviços diversos de design gráfico, carregamento de documentos para divulgação nas redes sociais, serviços multidisciplinares correlacionados. Serviço prestado para todo o período do evento.</p>	Emenda Parlamentar	Semana	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4.2	<p>Impressão de Banner - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de banner em lona vinílica com acabamento em Ilhós, em 04 cores, em alta resolução. Para</p>	Emenda Parlamentar	M ²	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00

	todo período de evento.					
4.3	Assessoria de Imprensa - Profissional que busca criar uma boa relação com canais de informação e, assim, gerar mídia espontânea para a marca. Muito utilizada na divulgação de produtos e eventos. Elabora Plano de Mídia, elaboração de releases, visitas à redação e acompanhamento de entrevistas e/ou eventos.	Emenda Parlamentar	Semana	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
4.4	Fotógrafo - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades. (1 profissional por dia).	Emenda Parlamentar	Diária	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.5	Serviço de impulsionamento de redes sociais - Mídias no Facebook, Instagram, you tube - Serviço de impulsionamento nas redes sociais, como Facebook e Instagram, realizando definição de persona para impactar apenas um número restrito de usuários, potencializando engajamento, visto se tratar de concurso cultural dependente de engajamento. Serviço de controle e aplicação de estratégia eficientes de atração de tráfego orgânico, apresentado relatório de tráfego de mídia.	Emenda Parlamentar	Serviço	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00
Sub-Total						R\$ 5.705,00
VALOR TOTAL>>>						R\$ 100.000,00

ANEXOS
[X] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[X] CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
[] CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
[X] PLANO DE COMUNICAÇÃO
[] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

[] OUTROS. Especificar: _____

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022.

Caio Leandro Lima Dias

Caio Leandro Lima Dias
Representante Legal da OSC

ANEXO - EQUIPE DE TRABALHO

Nome do Profissional/Empresa	Função no Projeto	CPF/CNPJ	Nº de CEAC (caso possua)
Caio Leandro Lima Dias	Diretor Geral	046.572.191-54	xxxxxx
Guto Moniz	Coordenador Administrativo e Financeiro	957.786.591-72	9065
Agda Gomes de Freitas	Coordenador de Produção	788.699.001-34	9866
Kleber Henrique Dias de Faria	Diretor de Produção	714.424.211-34	xxxxxx
Geomá Climintino Leite (Pará)	Produção Executiva	316.926.721-34	